LEI Nº 0230/03, DE 23 DE JULHO DE 2003.

Denomina Biblioteca Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Álvaro Antônio Maurina a Biblioteca Pública do Município de Iomerê, criada pela Lei Nº 0208/02, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 23 de julho de 2003.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 23 de julho de 2003.

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Finanças